



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 349/2013 - GP**

Dispensa João Paulo de Araújo  
da Função de Chefe de Cartório  
da 45ª Zona Eleitoral -  
Caicó/RN.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor JOÃO PAULO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440728, da Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 45ª Zona Eleitoral - Caicó/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/08/2013.

Natal, 29 de agosto de 2013.

  
Desembargador JOÃO REBOUÇAS  
Presidente